



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n°. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1136

### PORTARIA Nº 049/2018

#### NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização e atualização do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, conforme abaixo relacionado:

#### I – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DE TRABALHADORES ASSALARIADOS RURAIS:

a) Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Barra do Pacuí

Titular: Silvânia Ferreira de Mattos

Suplente: Idalice Fernandes de Souza

b) Associação Comunitária de Araras:

Titular: Antônio dos Reis Santos

Suplente: Antônio Wilson Rodrigues Lima

c) Associação de Mulheres de Bom Jesus da Vereda:

Titular: Maria do Socorro Barbosa

Suplente: Natalina Barbosa dos Santos

d) Associação Comunitária de Bom Jesus da Boa Vista:

Titular: Adélio Nazareno Gonçalves

Suplente: José Avilmar Gonçalves

e) Associação dos Pequenos Produtores do Retiro:

Titular: Olavo Celestino Pereira

Suplente: José Hamilton Pereira Silva

#### II – REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000  
Fone (38) 3746-1136

a) Associação das Comunidades de Ibiaí/MG – ACIB

Titular: Ormino Cordeiro de Sena

Suplente: Geraldo Eustáquio de Andrade

b) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibiaí:

Titular: Idelfonso Rodrigues Duarte

Suplente: Luiz Belchior da Fonseca

### III – REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO

a) Câmara Municipal de Ibiaí;

Titular: Divino Rocha Junior

Suplente: Gilson Vieira de Freitas

b) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Marcelo de Jesus Soares

Suplente: Ana Paula Souza Gomes

c) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER

Titular: Antônio Edvaldo de Moura

Suplente: Alvimar de Souza Eleutério

**Parágrafo Único:** As atribuições dos Membros Conselheiros e o funcionamento do Conselho estão estabelecidos na legislação municipal pertinente em vigor, e estes não serão remunerados, por tratar-se de atribuições consideradas de relevante interesse público.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 24 de abril 2018.

**LARRAVARDIERIE BATISTA CORDEIRO**

Prefeito de Ibiaí/MG